

Jose' Lopes da Silva,
Serventuário vitalicio do
segundo Officio, Escrivão
de Ophãos e mais an-
nexos desta Comarca de
Guape.

Certifico a pedido verbal de
pessoa interessada que, re-
vendo em meu cartorio os
autos nelle existentes entre
os quaes os do Inventario
do fallecido Sargento-Mór Ben-
to Dupo de Góvêa - feito
no anno de mil oitocen-
tos e trinta e tres e em que
é Dona Joazquina Maria
de Jesus - Inventariante, e
nos mesmos autos as folhas
quatro e verso continha, af-
buze o traslado do Tes-
tamento do teor seguinte:
Traslado de Testamento com
que faleceu o Sargento-Mór
Bento Dupo de Góvêa como
abaixo se declara - In no-
mine Domini. Sabas quantos
este publico instrumento de
Testamento de nós commum

Esta data está
errada e deve
ser 1831 pois
este testamento
foi approvado
pelo Tabellião
em 3-IV-1831,
conforme se vê
a pag 9, tendo
o Sargento-mór
fallecido em
30-VIII-1832
conforme se
vê a pag 11.

commun dos conjuges
entre si marido e mu-
lher vem que sendo
no anno do nascimento
de Nosso Senhor Jesus Chri-
to de mil oit^{os} cen-
tos trinta e tres em aos
vinte e dois dias do
mes de Marco do di-
to anno nesta Villa
de Iguape — Nós o
Sargento-mór Bento Pu-
po de Jorjá, e Dona
Joaquina Maria de
Jesus, estando em nós-
sa perfeita saude ju-
zo e entendimento, e
querendo expôr de nos-
sos bens que possui-
mos no Nosso Casal com
fôrme, hé nossa vonta-
de fazemos este nos-
so Testamento de mão
commun entre nós
conjuges pela forma
seguinte. Primeiramen-
tes incomendamos
as nossas almas
a Santissima Tri-
dade que as cre-
ou, e Rogamos ao
Padre eterno que pelos
merecimentos de seu

sem digo merecimentos
do meu furozo sem que
de seu misericordioso amor
as Recubra na sua corte cele-
stial quando dos nos-
sos corpos sahir, po-
is como verdadeiros Chris-
taos que somos, e que
cremos em tudo quanto
tem, e manda Ler a
Santa Igreja Catolica de
Roma em cuja fide-
lidade vivido com a mes-
ma pertencemos mor-
rer, e salvar as nossas
almas. Rogamos ao
Santo Anjo de nossa
e aos Santos de nossos
nomes, e a todos os
mais Santos, e San-
tos da Corte do Céo,
que me diante a vir-
gem Mãe de Deus in-
terceda por nós na
hora de nossa morte
para que sejamos li-
vres de todas as tenta-
coes e máos perzama-
tos. Declaro em mori-
do que sou natural
desta Villa de Squape
filho legitimo do Capi-
tão João Puppo de Gu-

Jourêa e de Ignacia Fer-
reira da Silva ambos falle-
cidos. Declaro eu mulher
que sou natural da
Villa de Paragova digo
de Parana goa filha legi-
tima do Tenente Anto-
nio Francisco de Men-
dunca, e de Joanna
Rosa da Trindade am-
bos tambem já falleci-
dos. Declaramos am-
bos que somos caza-
dos em face de Lige-
za de cujo matrimonio
nos tivemos hoje fi-
lhos, e destes morreram
cinco sendo quatro
de menor idade, e se
achão pte que são
os seguintes Maria
Cezada com o Capi-
tão Florido hoje de
Morais moradores
na Villa de Santos-
Francisco. Solteiro asis-
tente de presente na
Cidade de São Paulo.
Bento solteiro assistente
nesta Villa - João solte-
ro assistente de presente
em São Paulo - Joa-
quim solteiro a presente

3

a presente nesta Villa
Antonio tão bem de pre-
sente presente em São
Paulo Thuzza a presen-
te nesta Villa os
quais declaramos e
instituímos por nos-
sos legítimos univer-
sais Erdeiros de nos-
sas bens, e fazendo
como nossos legítimos
filhos. Declaro em ma-
rido que falecendo nes-
ta Villa seja o meu
corpo em volta em ha-
bito de São Francisco
do qual sou Summa
terceiro de sua Ordem.
Declaro em Mulher que
falecendo nesta Villa
seja o meu corpo in-
volto em habito de No-
sa Senhora do mon-
te do Carmo de quem
sou Summa terceira. De-
claramos ambos que
serão nossos corpos
deposicionados na Igreja
Matris acompanhados
do nosso Reverendo di-
go Fernando vigário
e todos os mais pa-
rocos que houverem

houverem os quaes
nesse dia dirão todos
missa de Corpo pre-
zente, e nos farão as
Comendações de vi-
das, e de costume pre-
zentes as Cruzes e Ir-
mandades de que são
nos, Armações e se
farão officios de Cor-
po presente com mis-
sa cantada com tres
nocturnos, e não pro-
dundo ser no mes-
mo dia será no pri-
meiro possível de seu
itinerario e passando
no Cazo que a suc-
ciedade exigir quando
o puder ser, e tudo
se fará sem frouxa
assim como a a E-
lencão de Nosso Testa-
mentoiro tudo a qual
que, na occasião nos
presa ser cumprido
como ditamos. Declara-
mos que do monte de
nossa fazenda seja
separada a terça de
cada hum de rios
para ser distribuida
por hum de rios

4
Flora

nós que subviev a ou-
to sem obrigação
de o fazer em tempo
apazado porque o fa-
rão que sobre o ver
querendo em sua
vida e mas querem-
do o farão os nossos
testamenteiros, depois
do nosso falecimen-
to de nós ambos)
das quaes herças
disponhamos ao diante
com forme a nossa
vontade. Declaramos
que as duas partes
de nossas meações
serão repartidas igual-
mente pelos nossos
filhos já nomeados
e na falta de alguns
delles pelos nossos
netos com forme for
de direito. Representan-
do os netos a Pessoa
de meu Pais com de-
claração que a nossa
filha Maria Cazada
com o Capitão Flori-
do José de Moraes te-
mos dado em con-
ta de legitima a quan-
tia de dois contos de

trezentos e cinquenta
e sette mil cento
e oitenta Reis a saber
em duas moradas
de casas situadas na
Rua do Espiranga na
quantia de quatro
centos e mil Reis, em
dinhairo hum cento
e seis centos mil Reis
humma Escrava Crioula
de nome Rita por
preço de cento e cinquenta
e quatro mil e qua-
trocentos Reis, em
ouro lavrado duzentos
e vinte e dois mil sette
centos e oitenta Reis
como consta de hum
Recibo pelo dito Ca-
pitao Florido passado
o qual querendo tra-
ra a Colocação da dita quan-
tia para ser integridade
no Caso de lhe faltar
igualquido com con-
tões. Declaramos
que os bens que pre-
sumimos para os
seguintes huma mor-
rada de casas de
sobrado com hum
casa anexa do mar

5
Homes

mar, e hum armazem
ou casa no mesmo
corner pegado aos fun-
dos de Beltharina de Li-
ma = Hua Chacra a-
sobraçada junto ao
Ipiranga - Hua mora-
da no canto do Cra-
torio = outra com cin-
co portas na Rua que
vai para a Fonte = hua cor-
renteza de casas que
principia dos fundos
do Capitan João Anto-
nio da Costa Mendon-
ça, e vai finalizar com
as casas novas de
Joze Antonio da Silva =
Hua pequena morada
de casas com duas por-
tas na frente na Rua
do Fumil pegado com
casas de São Francis-
co de Paula = outra
pequena casa junto a
de Luiz Gonzaga da Sil-
va = Possuimose ma-
is hua Chacra no mor-
ro pontiguo dito Cou-
tiguo a Villa com ca-
sas e Senguelho de
Rocas Arroz varias
porções de terras a saber

saber oito centos braças
na fazenda Inandum quarenta
e cinco e cinquenta no
Rio de Una misticas de
hum lado com terras
de Antonio Francisco do Gar-
calves, de outro lado com
terras de Manoel de Lara,
assim mais na Ilha do
mar desta Villa cento
e cinquenta braças
que de hum lado por-
tem com terras de Va-
lentin Texeira, e de ou-
tro lado com terras
João Ribeiro Martins em cuja
acharás huma casquei-
ra de herbizão da qual
sendo puzido alguma por-
ção para a obra da
Nova Matriz os nos-
sos herdeiros o facultarão
que se tire a que se per-
taz para a dita obra
assim mais possuímos
huma sesmaria de
terras na Pitua na pa-
razum chamada Cerapi-
rangá com Coxas, e per-
tences da lavoura, gado,
Criações e varios Cores-
vos entre gado e pique-
mos, o que tudo sabem

6
Homes

salem os nossos herdei-
ros. Declaramos mais
que se nos devem va-
rios Creditos assim co-
mo muitas despesas
de Livro que se achão
em a sentença, onde con-
ta quem são o deve-
dores e as quantias que
se devem, e algumas de
deve a dever, as quaes
os nossos Testamentarios
legalizarão a vista dos
juizes, e oferecendo-se
alguma duvida se di-
rão ainda que isso
haja prejuizo de par-
te do monte da Fazenda
e bem assim algum di-
minuo que possa fur-
to existir. Declaramos
que entre todos os nos-
sos devedores ha um
dellas Joze Mathias por
Creditos e conta de Livro
as quaes sendo liqui-
dadas eo saldo que
houver a favor da Fazen-
da se dividirá em duas
partes iguaes. haflican-
dose uma delleas ao mon-
te da Fazenda e outra
por dívida a Francis-

Francisca Thureza mul-
her do dito. Declaramos
mais que temos hua
sociedade com o Ca-
pitão Brás da Cunha Ba-
mos na Freguezia de
Kiririca de hum Engen-
ho de socar arros per-
tencendnos annuade do
dito Engenho com tor-
cos de seus pertences
Relativo a mesma
Fabrica por havermos
comprado do falleci-
do, Antonio Goncalves
Fonte primeiro socio
que foi do Capitão
Brás qto mencionado
engenho em Kiririca. De-
claramos que as nos-
sas Tercas sejam distribu-
tidas na forma seguinte.
Cada hum de nós deixa-
mos se digão por nossas
almas duas Capellas
de missas, e ambos de
nós deixamos se digão
mais duas Capellas de
missas pelas almas
de todas as pessoas
com quem temos tido
negocios os quais tal-
vez tenham sido prejudi-

prejudicados, e nós em
carnegado sem perceber,
Declaramos mais se di-
gão vinte missas pelas
almas de nossos Amigos
Incuise fallecidos que nós
nos tenhamos sufragado
com as Rezas institui-
das pelas instituições
de nossa hordem terceira.
Declaramos mais se di-
gão vinte missas pelas
almas de nossos famo-
los fallecidos, nós auctor
já damos de Envolta
para nossa Senhora
das Dores duas berpa-
tinas de Prata com o
pezo de quatro libras,
que servirá para orna-
mento do seu Altar, ou
seu valor que cinquenta
e hum mil e duzentos
Reis para ajuda de se-
fazer — o Retábulo do
Altar da mesma Se-
nhora na Igreja no-
ra. Declaramos mais
que já damos cinquenta
mil Reis para ser
incorporado no Capital
do Aniluro que ainda a-
quies pertencente a Irman.

Inmunda do Santissimo
Sacramento, com declaração
que esta quantia se não
despendera em Festividade de
fogueira para isso estas
destinadas as fogueiras an-
aes de todos os annos.
Declaramos mais que
deixamos a nossa filha
Maria quatrocentos mil
Reis no valor de hum
Escravo de nome Benedicto
que a muitos annos
já existe em seu poder
para lhe servir. Declara-
mos mais que deixa-
mos outras iguaes quan-
tias de quatrocentos
mil Reis aos nossos
filhos seguintes Bento,
João Guilherme, Antonio, e
Theriza, e esta será in-
teirada da referida quan-
tia de quatrocentos mil
reis em dinheiro de go-
verno com duzentos mil
Reis em dinheiro e ou-
tros duzentos mil Reis
no valor de hum fa-
queiro de Prata, ficando
igualmente pertencen-
do-lhe mais o ouro aliado
todo o ouro de seu uso.

8
Flores

uzo, e todos os mais
puros que ouer em ba-
za, cujos puros será da-
do das nossas Terças, pa-
ra se entregar a ella sem
ser em conta de sua le-
gitima paterna, e mater-
na, porque o fazemos
de nossas terças. Decla-
ramos que deixamos
mais quatro e meia varas
de Pano de Algão para
ser distribuidas pelos
póbres necessitados cuja
distribuição será feita
pelo nosso Testamen-
teiro ou pessoa de sua
confiança. Declaramos
que todo o mais rema-
nente de nossas Ter-
ças seja distribuido por
todos os nossos sette
filhos em iguaes partes
Rogamos em primeiro
lugar ao Senhor Capitão
Francisco dos Santos Car-
neiro, em segundo lugar
ao Senhor Joze Jacinto de
Alledo que por serviços
de Deus, e por nós faze-
rem muiçã, - que não por
nossos Terta digo Testa-
menteiros procuradores e bem

ben feitores de nossas
almas, aos quaes juro
toe e cada um de percij
um solidum a aprova-
mos e abonamos para de
nossas bens tomarem Con-
ta, e delles disporem co-
mo determinado temos
sem que seja percizo pres-
tarem fianca em Juizo,
ou fora d'elle, e não serão
obrigados a darem conta
em Juizo senão depois
de passados tres - annos
do fallecimento de nos-
soubos. E assim elle
Rogamos queira dar
seu cumprimento
as nossas disposicoes
o mais breve possivel
assim como participa-
rem, logo depois de
nosso fallecimento
as nossas ordens ter-
ceiras na Villa de San-
tos para que as mesmas
hayan de cofragar as no-
sas almas como
he estipulado pelos ins-
talutos das mesmas e
nos annos deipamos ao no-
so Testamentario que a ce-
tar o cargo de nosso Tes-

Testamento a quantia
de oitenta mil Reis ou
o que lhe for mais
conviniente, com fórme
a ley. E por esta fór-
ma temos fuido o nos-
so Testamento e ultimas
vontades de nos ambos
marido, e mulher, no
qual temos de clorado
todas as nossas des-
pozicoes de ultimas
vontades, e como unico
que temos fuito em
nossas vidas, e quere-
mos que se este valha,
e se cumpra, como nelle
se contém, pelo que pe-
dimos as justicas de
sua Magestade Imperial
Secular, Ecclesiastica assim
o facão cumprir o qual
vai por nós ambos
assignados nesta Villa
de Igape, em o mesmo
dia, mes e anno no
principio deste declara-
do. Bento Pupo de Go-
mea - Joazima Maria
de Jesus. Approvaçao. Approvaçao
no Talhao quanto este Publi-
cado Instrumento de Appro-
vaçao de Testamento vi-

virem que sendo no
anno do Nascimento
de nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito
centos trinta e hum
aos tres dias do mes
de Abril do dito anno
nesta Villa de Nossa
Senhora das Neves de
Iguape Comarca de Pa-
ranaguá Coritiba, em
Cajás de morada do
Sargento mór Bento Pup-
po de Gouvea, onde em
Tabelião assem chamado
vim e sendo ali presen-
tes o dito Sargento mór
Bento Puppo de Gouvea
e sua mulher D.ª
Joquina Maria de Jesus
de f.ª, cauze, e em seus
perfutos juizes, e inter-
dimentos, segundo o meu
entender e das Testemun-
has ao diante a si-
gnadas do que dou
f.ª bem como de serem
os mesmos, os proprios
nombrados, que dou
f.ª, e em presenca das
mesmas Testemunhas
o dito Sargento mór Be-
to Puppo de Gouvea, e

16
H. J. J.

sua mulher Dona Joa-
quina Maria de Jesus,
me entregará este papel
que dicirão ser sollemne Tes-
tamento escripto por Ma-
nuel Joaquim Martins
e a signado pelo testador,
e pela testadora, o qual
eu Tabeião Recebi, dos
mesmos, viz, e não si,
e achei com hua peque-
na Emenda na quarta
Lauda na linha trinta
e hua em a palavra
o Retabulo = sem entendi-
mha, borrao ou couza que
duvida faça cujo Testa-
mento se acha escripto
em cinco Laudas com
nove linhas na prezen-
te Lauda onde princi-
piou esta approva-
ção, e logo numeriei e
Rubriquei suas folhas
com a minha costumada
Rubrica que diz = Fran-
ca = e a os testadores per-
guntei se este he seu
sollemne Testamento, e se
achão por bem firme,
e valizo, ao que me
Responderão que sem
dubida he este o seu

seu Test d'igo Testamento
e que o hão por bom
firme e valioso, e que
por isso me pediu es-
te Instrumento de ap-
provação o que eu Ta-
balião fiz e approvo tan-
to quanto posso devo-
e me he' permitido por
Authoridade de Justiça.
E de como assim o
dixerão me pedirão la-
vace este Instrumento
que sendo lido, a signa-
rão com as Testemun-
has Joaquin José
Queiroz Agredo- Joa-
quim de Souza Castro
- José Bonifacio de Au-
brade, Manoel Mar-
tins Silveira Junior-
Antonio Aldefonso de
Cunha moradores
desta Villa maiores
da Excepção, e Recon-
cido, de quem João
José de Franca Pereira
Tabalião descrevi con-
feri e a signei em Pub-
lico e Razo- Em Testem-
unha de verdade estava
o signal publico João
José de Franca Pereira

11
10/10/18

Puira - Bento Pupo de
Gouvea - Joaquina (ma-
ria de Jesus - Joaquim
de Souza Castro - Joaquim
Joze de Luciros Aguiar -
Manoel Martins Silveira
Junior - Antonio Aldefou-
co da Cunha - Abertura Abertura
aos trinta dias do mês
de Agosto de mil oito
centos trinta e seis an-
nos nesta Villa de
Nossa Senhora das
Néves de Iguaçu Couar-
ca de Paranaíba e Coriti-
ba em casas de mora-
da do Juiz Ordinario
o Alfeiz Raphael Gomes
Malta Carneiro onde
se Escreveram do seu car-
go ao diante nomea-
do fui vindo e sendo
ali em presença d'elle
Juiz abri este Instru-
to com que falleceu por-
ta Villa o Sargento mor
Bento Pupo de Gouvea
o qual foi apresentado
por Joaz Ignacio de Oli-
veira Guimarães e o
dito Testamento he' de duas
pennas entre marido
e mulher, e o achamos

achamos sem vicio
algun ou coisa que
dvida faça, e sim
mim com firme sua
Aprovação. O que para
deem constar mandou
elle fazer lavrar este ter-
mo em que a Signora
com o Apresentante, e com
as Testemunhas Victorino
Joze Franco. Ou Francisco Ma-
nuel de Alvarenga maiores
da excepção moradores desta
Villa, e Reconhecidos de mim
João Joze de Franca Pri-
meira Escrivão o escrevi = Mal-
ta Carneiro = João Ignacio
de Oliveira Guimarães = Vi-
ctorino Joze Franco. Francisco
Manuel de Alvarenga. Cum-
prace e Registe e se notifique
o primeiro Testamenteiro no-
meado para a Signora de Assi-
tência ou o mais Recusan-
do este digo Recusando
o primeiro. Igualmente
de Agosto de mil oitocentos
trinta, e dois = Malta Car-
neiro = Certifico que certifi-
quei ao Capitão Francisco
dos Santos Carneiro pri-
meiro Testamenteiro, nomea-
do no presente Testamento

12
Hines

Testamento para a Signar
terno de accitação he' ver-
dade o Referido que dou
fe' Iguafe trinta e agos-
to de mil oitocentos trinta
e seis o Escrivão do Juiz-
go Ordinario João Joze
de Franca Pereira = Accita-
ção = Aos trinta dias do
mês de Agosto de mil
oitocentos trinta e seis
anos nesta Villa de Cox-
pa Senhora das Neves
de Iguafe Comarca de
Paranaíba e Coritiba em
meu Escritorio, e sendo
ali comparecer presente
o Capitão Francisco dos
Santos Camiro, e por el-
le foi dito que presença
das Testemunhas ao di-
ante nomeadas vinha
pelo presente terno ac-
ceitar este Testamento do
fallecido Sargento prior Ben-
to Pappo de Souza e se
obriga a dar futuro cum-
primento as verbas do
mesmo pelo valor dos bene-
fícios onde este chegaram na
forma do direito. O de
como assim o fizeram
digo, o digo e acharão la-

lavei este Livro que se
do lado a signou com
as Testemunhas Joaquim
Joze de Luciros Aguiar
e Manoel Joaquim de
Jesus Franca moradores
desta Villa maiores da
excepção e conhecidos
de mim João Joze de
Franca Pereira Escrivão o
escrevi. Em este Testamento
emico meias folhas supei-
tos ao competente sello
Squape trinta de Agosto
de mil oitocentos trinta
e dois o Escrivão Franca-
Numero seenta e seis. Pa-
gon sem Ruis de sello
Squape trinta e hum de
Agosto de mil oitocentos
trinta, e dois - Malta Car-
neiro - Franca - Castro - Cou-
ta Notificação lura de-
zenta - Sello sem - Raza
duzentos vinte e oito - mi-
nucentos vinte e oito - Ruis
Conta sitenta - Soma seis
centos - oito Ruis - Malta
Corneiro - Nada mais se
continua nem declarava
em o dito Testamento que
apoi bem e fielmente extra-
hi do livro de Registro de

13.
Haines

de, Testamentos ao qual
Reporto-me-Vai por minha
Escreito com ferido, e ali-
quando nesta Villa de No-
sa Senhora das Neves de
Iguape Comarca de Pa-
rangaba e Cortila co-
muito e quatro de Jani-
ro de mil oitocentos
trinta e tres. Eu Jozé
Luiz de Souza Franca
Escrivão Ajudante o' si-
curiz com feriz e a signaj. A. R. B. S.
Jozé Luiz de Souza Franca 181-200
ca. Com ferido = Franca
Nada mais continha no dito instrumento que 181 + 200
afixado ali e publico e expedido e vida
de quem se fi.

